



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE IPIRA**

Rua 15 De Agosto, Nº 342, Centro · Ipira/sc · CEP 89669000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

3824/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/120838/61436>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/75034, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

Sidnei Antonio de Vargas - 53244087000

Endereço: Linha Pinheiro, S/N - Interior, Interior

CEP: 89669000

Município: IPIRA/SC

Empreendimento

Sidnei Antonio de Vargas e Rodrigo de Vargas - 53244087000

Endereço: Linha Pinheiro, nº s/n, Interior

CEP: 89669000

Município: IPIRA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 424601.0, Y 6970852.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 9.824 e 14.726

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 800 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	424570	6970844	107.5	9.2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	424652	6970824	14.5	8.9	3	272.17	81
Esterqueira E2	424630	6970824	14.5	9	2.8	246.69	74

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira	424561	6970822	1.9	1.8	1.6	21.89	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 6.7m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 1679/2022

4.3. Número do Siout: 2022/006.647-1

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Rio do Peixe

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3.6
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	424800	6970777	9.824 e 14.726	5.0
Talhão 2	424289	6970815	9.824 e 14.726	3.7
Talhão 3	424075	6970713	9.824 e 14.726	5.0
Talhão 4	424666	6970608	9.824 e 14.726	2.5
Talhão 5	424696	6971085	28.513	4.9
Talhão 6	424481	6971038	28.513	3.4

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.65

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4207601-62D421EB43C349C08629EA1CA77F3422

(X) Reserva Legal (em hectare): 4.34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;

- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IPIRA, 17 de abril de 2026